Poder Judiciário de Santa Catarina
Fl.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IBIRAMA

Portaria nº 093/2014-DF

Instalar Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e designar secretário.

O Doutor Gilberto Gomes de Oliveira Júnior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, conforme dispõe a Resolução n. 22/2012 do TJSC;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011 que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento adequado de conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o direito de acesso à justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Carta Magna, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que sua apropriada disciplina em programas já implementados tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças;

CONSIDERANDO ainda a decisão nos autos do processo administrativo n. 500168-2013.4 que aprovou a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na comarca de Ibirama;

REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
Declaro que este documento confere com original.
Assinatura e carimbo
07 OUT 2014

Poder Judiciári
de Santa Catarin
Fl. 387

RESOLVE:

1 – **INSTALAR** o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania nesta Comarca com fulcro na decisão proferida nos autos administrativos n. 500168-2013.4 – c/c Resolução n. 22/2012 do TJSC, bem como na Resolução n. 125 – CNJ.

2 – **DESIGNAR** o servidor **Diovany Michael Gramkow Leitis**, Técnico Judiciário Auxiliar, matrícula 28.412, com fundamento no § 2º do Art. 2º da Resolução n. 22/2012 do TJSC para a função de Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

3 – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Ibirama, 07 de outubro de 2014.

Gilberto Gomes de Oliveira Júnior
Juiz Coordenador do Centro
Juiz de Direito e Diretor do Foro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
CÓPIA NÃO AUTÊNTICA DO ORIGINAL
Declaro que este documento confere com original.
Assinatura e carimbo 07 OUT 2014
Ilson Sedlacek
CHEFE DE SECRETARIA DE FORO
Matrícula 5.362